



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de portas de alumínio Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CNAE
01	045.001.085	PORTA DE ALUMÍNIO LINHA 30 160X 100	UN	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	4744-0/05
02	045.001.086	PORTA DE ALUMÍNIO LINHA 30 160X 072	UN	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	4744-0/05
03	045.001.087	PORTA DE ALUMÍNIO LINHA 30 160X 092	UN	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	4744-0/05
04	045.001.090	PORTA DE ALUMÍNIO LINHA 30 160 X 070	UN	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	4744-0/05
05	045.001.091	PORTA DE ALUMÍNIO LINHA 30 160X 090	UN	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	4744-0/05

1.2. Classificação do objeto:

Portas de alumínio.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de portas de alumínio.

1.5- Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), considerando os



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento, localizadas em cidades vizinhas.

1.6 - Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição visa à substituição das portas atualmente instaladas nas dependências da Rodoviária Municipal, tendo em vista os constantes problemas apresentados que comprometem a segurança, a acessibilidade, a funcionalidade e o conforto dos usuários e funcionários do terminal.

As portas existentes vêm apresentando falhas frequentes no funcionamento, como dificuldades de abertura e fechamento, desgaste excessivo das ferragens, problemas com as dobradiças e trincos, além de má vedação que permite a entrada de poeira, vento e água da chuva, especialmente em períodos de intempéries, tais falhas têm gerado transtornos diários aos usuários, aumentando o risco de acidentes e prejudicando o fluxo normal de entrada e saída do terminal.

Além disso, algumas das portas apresentam sinais visíveis de deterioração estrutural, como ferrugem, empenamento e vidros trincados, o que representa um risco à integridade física dos frequentadores e caracteriza situação de insalubridade e insegurança.

Considerando o grande fluxo de pessoas que transitam diariamente pela rodoviária e a importância do espaço como ponto central de transporte público do município, é essencial garantir que suas instalações estejam em conformidade com os padrões mínimos de qualidade, segurança e acessibilidade exigidos por normas técnicas e legislações vigentes.

Dessa forma, a substituição das portas se mostra imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços prestados com eficiência e segurança, bem como para evitar maiores danos e gastos com manutenções corretivas constantes.

A medida também contribuirá para a valorização do patrimônio público e melhoria da imagem institucional da rodoviária perante a população.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
371	Manutenção da Infraestrutura, Urbanização e Serviços	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e CNAE compatível com os produtos solicitados.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A empresa deve entregar as portas de alumínio no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis no Almoxarifado: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

As portas de alumínio deverão ter uma garantia mínima de 3 (três) meses, contados da emissão da Nota Fiscal. Caso venham a apresentar problemas nesse período, o fornecedor deverá efetuar a troca da (s) porta (s) que apresentarem quaisquer defeitos.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

As portas de alumínio deverão estar de acordo com este termo de referência.

Em caso de qualquer divergência entre os objetos entregues e este termo de referências, elas poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, devendo a empresa contratada efetuar nova das portas, devendo arcar com todas as despesas referente à entrega, que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratante, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

6- Obrigações da contratada:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, fornecendo as portas de alumínio conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas.

A empresa contratada deve entregar portas de qualidade e observar as normas técnicas, devendo cumprir os prazos estabelecidos neste termo além de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

disponibilizar atendimento para esclarecimentos e suporte técnico durante o período de garantia.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Claudício Pereira -Auxiliar de Serviços Gerais

7- Outras informações:

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Tel: 18-99663-2782

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Quatá/SP, 30 de maio de 2025.

CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços

CLAUDÍCIO PEREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais